



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP

DECRETO Nº 25.932/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Municipal nº 2.378/2011 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

- Art. 1º - Nomear a partir de 02 de janeiro de 2013, **RIZIO WACHOWICZ**, RG Nº 1.777.971/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo.
- Art. 2º - Atribuir ao Secretário Municipal nomeado o subsídio mensal estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.514/2012, a partir de sua nomeação.
- Art. 3º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.
- Art. 4º - O presente Decreto revoga as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de janeiro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal